

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

LICITAÇÃO DE REFERÊNCIA: Processo 38/2024 - Credenciamento nº 09/2024

OBJETO: Credenciamento de leiloeiro oficial para a prestação de serviços de alienação de móveis, veículos, máquinas e bens inservíveis ou ociosos de propriedade do consórcio AMVAP SAÚDE.

DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Constatamos que, a Comissão de Licitação, após análise dos documentos protocolados até o dia 21/10/2024 e das diligências realizadas, considerou os seguintes leiloeiros habilitados e aptos ao credenciamento: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, Eduardo Schmitz, Rodrigo Schmitz, Sandra de Fátima Santos, Pamela de Souza Alves, Ronald de Freitas Moreira, Patrícia Graciele de Andrade Souza, Wellington de Matos Silva, Daniel Elias Garcia, Lucas Rafael Antunes Moreira, Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira e Ruan Carlos Chaves Gotardo. Constatamos que ainda não foi dado o prazo para interposição de recurso.

DO MÉRITO:

Considerando que, o presente processo licitatório, como todos os outros realizados pelo Consórcio Amvap Saúde prezou pelo cumprimento dos princípios norteadores da administração Pública, previstos no artigo 37 da CF/88, sendo eles, em especial, o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, não havendo que se falar em conduta contrária e prejudicial ao livre credenciamento dos leiloeiros;

Considerando que, a conduta praticada pela Comissão foi respaldada na legislação vigente e nos princípios que regem o processo licitatório.

Considerando a imparcialidade e isonomia entre os leiloeiros participantes;

Considerando a necessidade de se respeitar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

Considerando as fundamentações legais mencionados na ata de julgamento passo à decisão.

DA DECISÃO:

Fica estabelecido o prazo de cinco dias úteis, com início em 31/10/2024, para a interposição de recursos. Decorrido o prazo sem a interposição de recursos, na condição de autoridade superior competente e com fundamento na legislação vigente, autorizo o credenciamento dos leiloeiros habilitados e determino a realização do sorteio no dia 07/11/2024, às 14h (horário de Brasília), na sede do Consórcio Amvap Saúde. Determino, ainda, a publicação do resultado até o dia útil subsequente. Havendo recurso, este será decidido em até três dias úteis, e uma nova data para o sorteio será divulgada.

Uberlândia, 30 de outubro de 2024

Publique-se e Registre-se no processo licitatório.

LINDOMAR AMARO
BORGES:435100006
68

Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.10.30
16:23:37 -03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente do Consórcio Amvap Saúde